**Portaria nº 25, de 08 de abril de 2021**

**Designa responsáveis para lançamentos de chave PIX na conta despesa do CAU/GO e dá outras providências.**

**O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar como responsáveis pelos lançamentos de chave PIX na conta corrente do CAUGO nº 40752-6, na agência 86-8 do Banco do Brasil, os seguintes empregados:

I – Maria Ester de Souza – gerente de planejamento e finanças

II – Davi Durante Vieira – assistente técnico administrativo

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na presente data.

FERNANDO CAMARGO CHAPADEIRO:80782558100

Assinado de forma digital por FERNANDO CAMARGO CHAPADEIRO:80782558100
Dados: 2021.04.08 11:31:27 -03'00'

**Fernando Camargo Chapadeiro**
**- Presidente -**